

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 262
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de Licença sem Vencimento e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:


*Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor(a) Público Municipal **VERÔNICA SANTOS SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 2724, portadora do CPF nº 028.056.435-00.*


Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de gozo de 17 de Fevereiro de 2025 à 17 de Fevereiro de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM _____ DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2025

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025